

## Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL  
PORTARIAS DO DIRETOR

## REFORMANDO "EX-COFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, inciso III, letra "a", 32, inciso V do DI 260/70, combinado com o art. 94, inciso III da Emenda Constitucional nº 02/69, vences. refs. à IC 255/81, 447/86 e Lei 6800/62, sem a sexta-parte o Cb PM RE 74638-0 VACIR RUBIO, 18º BPM/M, Padrão PM-3, prov. int., a contar de 23Set86 (TITS-1532/86); e o Sd PM RE 18631-6 ROBERTO DE CASTRO GUIMARÃES, 12º BPM/V, Padrão PM-2B, prov. int., a contar de 26Ago86 (TITS-1528/86).

Nos termos dos arts. 29, inciso III, letra "b", 32, inciso V do DI 260/70, combinado com o art. 94, inciso III da Emenda Constitucional nº 02/69, vences. refs. à IC 255/81, 447/86 e Lei 6800/62, sem a sexta-parte o Sd PM RE 23224-6 OSCAR KOTI INABE, 18º BPM/M, Padrão PM-2B, prov. int., a contar de 03Ago86 (TITS-1529/86).

Nos termos dos arts. 29, inciso III, letra "a", 32, inciso V do DI 260/70, combinado com o art. 94, inciso III, da Emenda Constitucional nº 02/69, vences. refs. à IC 255/81, 447/86 e Lei 6800/62, sem a sexta-parte, calculados com retrocesso incidência entre os adicionais por tempo de serviço, e RETPP por força de decisão judicial, o Sd PM RE 40449-7 NAIR BORGES FERREIRA, 16º BPM/V, Padrão PM-2B, prov. int., a contar de 11Ago86 (TITS-1530/86).

## APOSTILAS DO DIRETOR

## DECLARANDO

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs. n.ºs. RJ-633/65-32-E, 428/85-7a VFFest., 78218/86-PM e Of. nº 13022/86-P.3.2.: ROBERTO MIGUELITO E OUTROS), que as inatividades dos interessados a seguir, passaram a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém com a incorporação do Cálculo de Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério de Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 17Abr80 em diante: Sd Ref PM RE 30157-4 JOSÉ LÁZIO SOARES; 3º Sgt Ref PM RE 32436-1 JAYRO LÊO; Sd Ref PM RE 34683-5 PAULO LARANINI; Sd Ref PM RE 35518-6 MAURO DESATZIO NETTO; Cb Ref PM RE 39344-4 ARBEMIRO INACIO DE CAMARGO; Sd Ref PM RE 41541-3 ANTONIO LAMZA NETO; Cb Ref PM RE 68199-7 AURÉLIO DOMINGUES DE JESUS; Cb Ref PM RE 68207-1 PLÁVIO LEANDRO SILVA; Cb Ref PM RE 63542-9 EXPEDILIO BENJAMIN DE CALPOS; Cb Ref PM RE 69073-2 ROLDO ALVES DE OLIVEIRA GALILDO; 3º Sgt Ref PM RE 69137-2 JOAQUIM TERTONI; Cb Ref PM RE 69153-4 ARI DA SILVA; Cb Ref PM RE 69464-9 NELSON BARRELO; Cb Ref PM RE 69498-3 FRANCISCO OLIVANTE; Cb Ref PM RE 69655-5 PEDRO BARBATO; Cb Ref PM RE 70428-3 JOSUÉ DE CERQUEIRA BARROS; Cb Ref PM RE 71250-7 ANTONIO VENTURA DE SOUZA; Cb Ref PM RE 71264-7 FERNANDO BENEDITO DOS SANTOS; Cb Ref PM RE 71770-3 PAULO DE CALPOS; Cb Ref PM RE 72799-7 NELSON PRADO COLEIRO; Cb Ref PM RE 73283-5 FRANCISCO CHAVES COVCS; Sd Ref PM RE 76337-3 NELSON FERREIRA DE ALMEIDA; Sd Ref PM RE 76532-6 JOSÉ CARLOS DUARTE; Sd Ref PM RE 78749-3 RAFAEL MARTINS NETTO; Cb Ref PM RE 81338-9 ODAIR PEDROSA; Cb Ref PM RE 81648-5 MANOEL FERREIRA (Pal. em 12Mai85); Cb Ref PM RE 86325-4 ELÍCIO MURZERTO FONSECA; Sd Ref PM RE 87974-6 JOSE OLANDO CIPRIANO.

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs. n.ºs. RJ-633/65-32-E, 428/85-7a VFFest., 78218/86-PM e Of. nº 13022/86-P.3.2.: ROBERTO MIGUELITO E OUTROS), que os vencimentos dos interessados a seguir, terão a incorporação do Cálculo de Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério de Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 17Abr80 em diante: Sd PM RE 30011-0 ROBERTO MIGUELITO; Sd PM RE 30093-5 JOAQUIM DIAS DE MELO; Sd PM RE 82131-4 JOSÉ AGOSTINHO TOMAZELLI; Sd PM RE 32404-3 ANTONIO GOUTO; Sd PM RE 32454-0 OSVALDO DE ARAUJO; Sd PM RE 32707-7 IGRIVAL JOSÉ ROSA; Cb PM RE 32853-7 HERONDIRIO FRANCISCO BERTO; Sd PM RE 33306-9 MILTON PEREIRA DA SILVA; Sd PM RE 33786-2 JOÃO CARLINI; 1º Sgt PM RE 34410-9 ANTONIO JUANNEIR ZAMBONATO; Sd PM RE 34732-9 TUFI RAMOS NOGUEIRA; Sd PM RE 35572-4 IVO GARCIA; Sd PM RE 37248-0 RICARDO PASCHOAL B. ZARLENGA; Cb PM RE 37304-4 MANOEL ROBERTO LIMA DA CRUZ; Sd PM RE 37787-2 ROBERTO FERRELLI; 3º Sgt PM RE 39456-4 BUI ALBERTO NASCIMENTO; 3º Sgt PM RE 39460-2 BENEDITO APARECIDO R. SILVA; Cb PM RE 39889-6 WANDERLEI JOSÉ CINTRA; Sd PM RE 40031-9 ODETINO DE JESUS AMORIM; Sd PM RE 40229-3 JOEL ABRUDA DE CAMARGO; 2º Sgt PM RE 40956-1 JOAQUIM CARLOS COSTA; Sd PM RE 42396-3 WALTER TADEU PEZZATO; 3º Sgt PM RE 43656-9 JAIME PELLO DA SILVA; Sd PM RE 44133-3 VAGNER LUIZ SANDRI; Sd PM RE 45807-4 PAULO ROBERTO LOS SANTOS; Sd PM RE 46365-0 CLOVINADO ITALO BRAZOTO; Sd PM RE 47191-7 LOURIVAL GOMES; Cb PM RE 47204-2 ANTONIO EUDIO SOBRINHO; Cb PM RE 47474-6 JULIO CESAR CASAGRANDE; Sd PM RE 48392-3 NELSON MUKES; Sd PM RE 49941-2 GENIVAL AZEVEDO CAVALCANTE; Cb PM RE 71732-4 ROBERTO LUIZ LASTRE; Cb PM RE 72309-5 ELADIVIR FAGATHANS; Cb PM RE 72826-8 ELIZEU ANTONIO FONSECA; Cb PM RE 73224-9 ALICIO FIORINI; Cb PM RE 73339-3 CLÁUDIO K. OLIVEIRA; Cb PM RE 73520-5 BENEDITO A. GONÇALVES; Cb PM RE 74356-8 GUILHERME A. CAMARGO; Cb PM RE 74404-2 JAIRO LIMA MACEDO; Cb PM RE 79642-5 JOSÉ ESTEVÃO ALEXANDRE; Sd PM RE 84526-4 ANTONIO DE J. F. BARBOSA; Sd PM RE 85331-3 ADELINO PEREIRA DE CASTRO; Sd PM RE 85345-1 JOSÉ CAMPOS AURORA; Sd PM RE 85391-7 ANTONIO LUIZ TAVARES; Sd PM RE 85642-8 PEDRO APARECIDO TORRES; Sd PM RE 85643-6 REINALDO FERREIRA; Sd PM RE 85725-4 HIRACAR EUCLEIDES R. DA SILVA; 3º Sgt PM RE 85769-6 NELSON F. RAS FLECHON; 3º Sgt PM RE 86457-9 WILSON DE FREITAS MARINZ; Sd PM RE 86566-4 DARIO GOMES OLIVEIRA SILVA; Sd PM RE 86586-9 JOÃO F. R. ASSUNÇÃO; Sd PM RE 86587-7 JOÃO VAZ DE OLIVEIRA; Sd PM RE 86606-7 MILTON A. B. NOVAES; Sd PM RE 86612-1 PAULO ROBERTO SERAFIÃO; 3º Sgt PM RE 86778-4 JAIR AMORIM; Sd PM RE 87096-0 JOSÉ CARLOS SOARES; Sd PM RE 87100-1 JOSÉ ROBERTO DA CRUZ; Sd PM RE 87256-3 RIVALDO BARRETO DE MENEZES; Sd PM RE 87263-6 SIDNEI DE OLIVEIRA RACHADO; Sd PM RE 87279-2 EVANIR RODRIGUES MACEDO; Sd PM RE 87555-4 APARECIDO DE OLIVEIRA FERNUNDES; Sd PM RE 87578-3 JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA; Sd PM RE 88015-9 JANIO CORRÊA DE ROBERTO; Sd PM RE 88075-2 PEDRO PEREIRA DA SILVA; 2º Sgt PM RE 88230-5 IRINEU PANUCCI; Sd PM RE 88778-1 HELENE APRIÇO DE OLIVEIRA; Sd PM RE 88844-3 RICARDO A. DOS SANTOS; 2º Sgt PM RE 89062-6 ROBERTO A. BITTEN COURT; Sd PM RE 89500-8 DOUGLAS APARECIDO BUENO FERRAZ; Sd PM RE 89770-1 JORGE LOPES DA SILVA; Sd PM RE 90179-2 ANTONIO CARLOS BORTIHA; Sd PM RE 90191-1 JORGE LUIZ DE ARAUJO; Sd PM RE 90254-3 WANDERLEI GOMES CANTO; Sd PM RE 90772-3 SEBASTIÃO FREITAS PIHO; Sd PM RE 90853-3 RUBENS FARRA ARAI; Sd PM RE 90911-4 DEAIR AVELINO DE SOUZA; 3º Sgt PM RE 91545-9 TEODORO MARTINS DE ARAUJO; Sd PM RE 91875-0 LARIÃO RODRIGUES SOBRINHO; Sd PM RE 91913-6 JOSÉ LIRA DE OLIVEIRA; Cb PM RE 91937-3 GABRIEL LOPES DA SILVA; Sd PM RE 91955-1 VACIR MILANI; 3º Sgt PM RE 92996-4 JONAS XAVIER LEME; Sd PM RE 92534-9 JOSÉ RIBEIRO PRIMO; Sd PM RE 93222-1 IRINEU FORTES; Cb PM RE 93096-2 APARECIDO DO FRANCISCO DOMINGUES; 3º Sgt PM RE 93198-5 CLAUDIVINO KACANHA; 2º Sgt PM RE 770014-8 FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE; Sd PM RE 770047-4 ANTONIO MARIANO ALVES; Sd PM RE 771861-6 REYATO PÉLIX DOS SANTOS; Sd PM RE 772323-7 RICARDO JOSE BRUNHARA; 3º Sgt PM RE 780618-3 REYATO A. DIAS MARTINS; Sd PM RE 781068-1 ANTONIO ROBERTO CIOLIN; Sd PM RE

91404-A LUIZ CARLOS SOARES DE LORANS; 2º Ten PM RE 793122-A BENEDITO PEREIRA; Sd PM RE 85521-5 BENEDITO VITIRA GOMES (Pal. em 26Ago84); Sd PM RE 91677-3 MANOEL BROCK FILHO (Pal. em 10Jun84); ex 3º Sgt PM RE 76241-5 APARECIDO RODRIGUES LUNIZ, período de 17Abr80 a 03 Set86, excluído da Corporação; ex Sd PM RE 89497-4 AYO-RE SEIGER CHAPERO, período de 09Ago81 a 31 Ago85, excluído da Corporação.

Na virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs. n.ºs. RJ-1033/84-32-C, 591/84-3a VFFest., 78220/86-PM e Of. nº 13019/86-PGS: ALICIO BROCCO E OUTROS), que as inatividades dos interessados a seguir, passaram a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém com a incorporação do Cálculo de Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério de Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 24 Mai79 em diante: Sd Ref PM RE 7257-5 ALICIO BROCCO; 2º Ten Ref PM RE 56877-5 ANTONIO MONTENOR; Cb Ref PM RE 71923-4 ANTONIO FAIXEIRA; 1º Ten Ref PM RE 54932-A ARBEMIRO DE COSTA GUIMARÃES (Pal. em 10Jul85); Cb Ref PM RE 6658-3 ARILDO GONÇALVES; 2º Ten Ref PM RE 6720-2 CARLOS VICENTINI; Ten Cel Ref PM RE 64368-8 DORIVAL MARTINS PINHEIRO; Sd Ref PM RE 31142-1 ELIZIO MALARA; Cb Ref PM RE 10019-6 GERONIMO FERREIRA DE ALMEIDA; 2º Ten Ref PM RE 4494-6 JESUALDO PIRES FERREIRA; 1º Ten Ref PM RE 10764-6 JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR (Pal. em 10Abr84); 1º Ten Ref PM RE 60042-3 JOSÉ PIRES DA SILVA; 2º Ten Ref PM RE 9046-8 LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA; Ten Cel Ref PM RE 60992-7 MANOEL LIMA; Cb Ref PM RE 963-6 MANOEL GUIMARÃES JUNIOR (Pal. em 22Jul85); Sd Ref PM RE 20254-1 MANOEL JOÃO DA SILVA; 3º Sgt Ref PM RE 21475-2 NAPOLEÃO SILVERIO; 2º Ten Ref PM RE 59201-3 PEDRO ANDRÉO SANCHES e 2º Ten Ref PM RE 11881-4 SEVERINO HERCULINO DE OLIVEIRA.

Na virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs. n.ºs. RJ-1033/84-32-C, 591/84-3a VFFest., 78220/86-PM e Of. nº 13019/86-PGS: ALICIO BROCCO E OUTROS), que os vencimentos dos interessados a seguir terão a incorporação do Cálculo de Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério de Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 24Mai79 em diante: Cb PM RE 73635-0 ANTONIO SANTOSI PETA; Sd PM RE 28027-5 DANIEL DOS SANTOS PALMA; Cb PM RE 74712-2 HIROKHI KIKUTI; Sub Ten PM RE 30151-5 ILDEFONSO FAVERO; 3º Sgt PM RE 87372-1 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA; Sub Ten PM RE 26042-8 LOURIVAL RODRIGUES FRAZEDOS; Cb PM RE 22931-4 OSWALDO PALMA; Sd PM RE 28894-2 FERCIO FRAZEDOS; Sd PM RE 36557-3 SADI STAMBOVSKI; 3º Sgt PM RE 34154-1 VICENTE GONÇALVES; 1º Sgt PM RE 67204-1 WILSON VILLAS BOAS.

## Fazenda

Secretário

Marcos Giannetti da Fonseca

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA

## PORTARIA DO DIRETOR DA DEAT

De 19.12.86

## CLASSIFICANDO

A pedido, na Delegacia Regional Tributária de Sorocaba - DRT-4, LUIZ ANTONIO GUTIERREZ, RG. 3.942.145, AFR, padrão 10-A, EV-3 do QSF-SQC-III, atualmente classificado na DRT-1-Grande São Paulo. (DEAT-336/86).

## DESPACHOS DO DIRETOR DA DEAT

De 17.12.86

CLASSIFICANDO, nas Delegacias mencionadas os AFRs, abaixo relacionados, padrão 7-A do QSF-SQC-III:

## NA DRT-2 - LITORAL

IEDA DE MELO GANZU, RG. 4.238.926-4  
MÁRIO SOEHN SAKAGAWA, RG. 6.392.624  
RUY BRANDÃO BUENO, RG. 3.092.435

## NA DRT-8 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ELIO MILER, RG. 4.793.960  
SEBASTIÃO FERNANDO FAGIANI, RG. 4.704.936

## NA DRT-9 - ARAÇATUBA

APARECIDA ANTUNES SPERANDEO HADDAD, RG. 4.860.604

## NA DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

AMANTINO RODRIGUES, RG. 4.934.861

MARIA ADELAIDE DA CONCEIÇÃO BORGES, RG. 3.801.718

## PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

## APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III e § 1º da Lei nº 10.261/68, APARECIDA RODRIGUES PETEAN, RG. 2.728.498, no cargo de Auxiliar Administrativo Tributário IV, padrão 35-C EV-2, Tabela I do QSF-SQC-III, classificada na DRT-8-São José do Rio Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 453/86 e Decreto 25.500/86, e de acordo com o artigo 3º, inciso I do Decreto 26.159/86, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I da L.C. 180/78 e L.C. 209/79, processo SF-97.619/67. (DAT-1-3562/86).

Nos termos do artigo 222, inciso III e § 1º da Lei nº 10.261/68, NEUZA CARDOSO DA CRUZ, RG. 2.776.620, no cargo de Auxiliar Administrativo Tributário IV, padrão 35-C EV-2, Tabela I do QSF-SQC-III, classificada na DRT-9-Araçatuba, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 453/86 e Decreto 25.500/86 e, de acordo com o artigo 3º, inciso I do Decreto 26.159/86, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I da L.C. 180/78 e L.C. 209/79, processo SF-61041/66. (DAT-1-3566/86).

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, RG. 2.729.778, no cargo de AFR, padrão 21-D, EV-3, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 453/86 e Decreto 25.500/86, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 4º das D.T. da L.C. 260/81, e nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78 e L.C. 209/79, processo SF-77.255/63. (DAT-1-3565/86).

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, ROQUE ZERBINI, RG. 2.294.897, no cargo de AFR, padrão 22-D, EV-3, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 453/86 e Decreto 25.500/86 acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 4º das D.T. da L.C. 260/81, e nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. 180/78 e L.C. 209/79, processo SF-23.918/61. (DAT-1-3564/86).

## APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

## DECLARANDO

Nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, em face de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo SF-22.081/86, em nome de CAROLINA GUERRA CANESIN e Outros, os interessados fazem jus aos recalculos de seus vencimentos, com a incidência recíproca entre o valor dos adicionais por tempo de serviço e os inteiros vencimentos percebidos, inclusive sobre a sexta-parte, a partir do advento da L.C. 180/78:

APARECIDA JÚLIA SILVA GAIA, RG. 1.454.846, Exator, padrão 32-C do QSF-SQC-III. (DAT-1-1932/86).

ENIO ÁVILA CORREIA, RG. 1.551.862, AFR, padrão 24-E do QSF-SQC-III. (DAT-1-1933/86).

Nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo SF-17.632/86, em nome de VIRGILIO TAR DIVO e Outros, reconheceu aos interessados a que o mesmo se refere, a partir de 18.03.81, o direito ao recálculo do prêmio de produtividade a que fazem jus sobre os adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, com influência recíproca:

JOÃO HILÁRIO SEGATTO, RG. 2.624.745, AFR, padrão 18-C do QSF-SQC-III. (DAT-1-1937/86).

LAURO HEYDER, RG. 1.858.897, AFR, padrão 20-B do QSF-SQC-III. (DAT-1-1936/86).

MILTON CALLEGARI, RG. 2.277.537, AFR, padrão 22-E QSF-SQC-III. (DAT-1-1934/86).

PEDRO ACIOLE DE FARO, RG. 2.012.401, AFR, padrão 20-D do QSF-SQC-III. (DAT-1-1941/86).

VIRGILIO TARDIVO, RG. 809.316, AFR, padrão 16-D do QSF-SQC-III. (DAT-1-1942/86).

WALDIR MIAN, RG. 1.581.782, AFR, padrão 23-E do QSF-SQC-III. (DAT-1-1935/86).

## DESPACHO DA DIRETORA DO DAT-1

De 18.12.86

SF-15.456/86 - JOSÉ ETULEY BARBOSA GONÇALVES, RG. 2.054.434 AFR, padrão 21-D do QSF-SQC-III.

Assunto: Pagamento de férias e licença prêmio DEFIRO ao interessado, nos termos dos Decretos 25.013/86 e 26.103/86, o pagamento de 375 dias de férias indeferidas para gozo oportuno e 90 dias de licença-prêmio, vencidas até 31.12.85 e não usufruídas nem utilizadas para qualquer efeito legal.

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria do Delegado da DRT/1  
Classificando

A pedido, André Allan Neto, RG. 3.352.863, Agente Fiscal de Rend. QSF-III, Padrão 9-A, EV-3, T-1, no Posto Fiscal de Capital - TPT-122, UA 51097, categoria A, atualmente classificado no Posto Fiscal de Osasco - PF-11, UA 51257, categoria A - Portaria DRT/1-G nº 1146/86.

## Despachos do Diretor da DRT/1-D.A.

Nos processos abaixo discriminados em que os interessados requerem pagamento de férias indeferidas e ou licença prêmio não usufruídas até 31/12/85, DEFIRO

Processo DRT/1-13745/86 - Rosa da Silva, RG. 2.839.170 - 50 dias de licença prêmio

Processo DRT/1- 14490/86, Evan Correia da Silva, RG. 4.922.561-30 dias de férias indeferidas

Processo DRT/1-13739/86 - Admar da Silva, RG. 5.985.722 - 90 dias de licença prêmio e 30 dias de férias indeferidas

## Despacho do Inspetor da 3a. ISF

Processo DRT/1-14455/86 - Kalil Dineh, RG. 2.415.211 - Concedo 30 dias de Licença Prêmio em gozo, referentes ao período de 16/10/87 a 15/10/82, a ser iniciada dentro de 30 dias da data da publicação.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA

## RELAÇÃO DE SERVIDORES FALLECIDOS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO SERVIDOR - CARGO OU FUNÇÃO DE LOCAÇÃO - DATA DE FALLECIMENTO

ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. nº 2.076.640, Escrivão de Polícia II, padrão 14-0, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SGC-III do QSSP - DERIN - 10-12-86.

## Agricultura e Abastecimento

Secretário

Gilberto Dupas

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## Resoluções de 18-12-86

RATIFICANDO, nos termos do artigo 68 da L. 10.261-68, a autorização concedida a CASSIO AMAURY FLEURY DE AZEVEDO, RG. 5.100.381, Assistente Agropecuário VI, padrão 41-D-8-I, efetivo, exercendo as funções de Coordenador, junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, para a viagem que empreendeu à Brasília-DF., no período de 3 a 5-12-86, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar das solenidades comemorativas dos 30 anos do Sistema Brasileiro de Extensão Rural junto à EMBRATER, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias de acordo com a legislação em vigor, à conta dos recursos próprios, do orçamento vigente.

CESSANDO, os efeitos da Resolução SAA. de 9, publicada a 13-5-86, que autorizou o afastamento de ARLENDIO DI GIOVANNI, RG. 2.580.739, Assistente Agropecuário IV, extranumerário, da DIRA-Presidente Prudente, da CATI., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, da CERN até 31-12-86.

ADMITINDO, em reposição, nos termos do artigo 19, inciso I, da L. 500-74, alterado pelo artigo 203 da L.C. 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 7, publicado a 8-2-86, exarado no Proc. SAA. 20.747-84, e em virtude de habilitação em processo seletivo homologado pelo DO. de 3-11-86, os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Engenheiro Agrônomo I, padrão 10-A-8-I, do OSAA-SQP-II, classificados no Instituto de Economia Agrícola, da CSE., à conta dos recursos próprios, do orçamento vigente:

LUIZ HENRIQUE PEREZ, RG. 5.840.176, em claro decorrente da dispensa de José Luiz Moreira Garcia, RG. 2.471.050-DO. de 29-11-85, retificado a 28-1-86

ANA LÚCIA KASSOUF, RG. 11.166.685, em claro decorrente da dispensa de Maria Angélica Ferraz de Toledo Machado, RG. 5.466.520-DO. de 7-8-84

FRANCISCO ANTONIO ASSES SALLIT, RG. 6.553.916, em claro decorrente da dispensa de Fábio Sardinha Pulz, R.G. ... 5.149.358-DO. de 5-2-82

MARIA CÉLICA MARTINS DE SOUZA, RG. 4.583.101, em claro decorrente da dispensa de Pedro Tonelli Júnior, R.G. ... 5.091.585-DO. de 4-11-83

REGINA HELENA VARELA PETTI, RG. 4.737.656, em claro decorrente da dispensa de Clotilde Cantos, RG. 5.429.157-DO. de 24-8-84

VALÉRIA DA SILVA PEETZ WEDEKIN, RG. 10.410.282, em claro decorrente da aposentadoria de Sérgio Maciel, RG. 3.006.353-DO. de 2-2-80.